



BANCO INTER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A") – Código CVM nº 24406
CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01
NIRE: 31.300.010.864

FATO RELEVANTE

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI3, BIDI4, BIDI11) ("Inter"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e ao disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que está próximo da conclusão de estudos visando a implementação de uma reorganização societária com vistas à migração de sua base acionária para a Inter Platform, Inc. sociedade constituída de acordo com as leis da jurisdição de Cayman ("Inter Platform"), a ser registrada na *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), cujas ações pretende-se listar na NASDAQ, sendo que tais ações terão como lastro BDRs listados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com o objetivo de oferecer a toda sua base de acionistas a possibilidade de continuar a participar na evolução da história do Inter ("Reorganização Societária").

Os prazos e a viabilidade da proposta de Reorganização Societária em estudo estão em processo de definição, sendo certo que os princípios que norteiam a Reorganização Societária incluirão as melhores práticas de governança corporativa.

Panorama

O Inter evoluiu o seu modelo de negócios de um banco digital para um ecossistema com cinco "avenidas" de negócios – *Day-to-Day Banking*, Investimentos, Seguros, Shopping e Crédito – que se complementam e se retroalimentam e, por meio desta plataforma, o Inter pretende ter alcance global e conectar todas as empresas do seu grupo econômico. A expansão do Inter para o mercado internacional permitirá a ampliação contínua da sua base de clientes e consolidará o seu posicionamento como plataforma digital de serviços financeiros e não financeiros.

A proposta de Reorganização Societária e listagem das ações da Inter Platform na NASDAQ e BDRs na B3 são parte dessa estratégia de expansão do Inter, que irá endereçar pontos essenciais para a execução de seus planos, tais como:

- Fortalecimento da posição como uma companhia global de tecnologia no setor financeiro;
- Futuro aumento na base e diversificação de investidores, clientes, serviços e produtos;
- Maior facilidade na comparação com outras instituições financeiras digitais e plataformas de e-commerce listadas naquele mercado; e
- Permissão de emissão de ações com voto plural, com o objetivo de permitir futuros aumentos

da base de capital que serão necessários para o crescimento e assegurar a obrigação regulatória de controle definido no Inter.

Reorganização Societária

Incorporação e Resgate de Ações

A Reorganização Societária deverá ocorrer por meio de uma incorporação de ações ("Incorporação de Ações") do Inter pela Inter Holding Financeira S.A., controladora direta do Inter ("HoldFin"), com a atribuição, aos acionistas do Inter, de ações resgatáveis de emissão da HoldFin ("Ações Resgatáveis"). Ato imediatamente subsequente, haverá o resgate compulsório da totalidade das Ações Resgatáveis, com pagamento mediante entrega aos acionistas do Inter conforme as opções abaixo indicadas:

- (i) ações *class A* de emissão de Inter Platform ou, alternativamente, *Brazilian Depositary Receipts* ("BDRs") lastreados em ações *class A* de emissão de Inter Platform; ou
- (ii) o montante em reais correspondente ao valor econômico das ações preferenciais e/ou ordinárias do Inter, a ser determinado em laudo de avaliação, que será elaborado por avaliador escolhido em Assembleia Geral Extraordinária do Inter, conforme lista tríplice aprovada pelo seu Conselho de Administração ("Cash-out").

Será condição precedente para a conclusão e implementação da Reorganização Societária que o valor total do Cash-out e do reembolso, no recesso, não exceda determinado limite a ser definido.

Maiores detalhes e informações acerca do eventual cronograma da Reorganização Societária e do procedimento de exercício das opções indicadas acima serão oportunamente comunicados.

Inter Platform – Classes de Ações

No âmbito da Reorganização Societária, pretende-se que a estrutura de capital de Inter Platform tenha duas classes de ações, a saber:

- (i) *Class A Shares*, que conferirão direito de 1 (um) voto por ação; e
- (ii) *Class B Shares*, que conferirão voto plural, de titularidade do acionista controlador do Inter e seus filhos.

A Inter Platform pretende habilitar as *Class A Shares* à negociação na NASDAQ. As *Class B Shares*, por sua vez, não serão negociáveis em qualquer mercado organizado. As *Class B Shares* poderão ser convertidas em *Class A Shares*, na razão de uma *Class B Share* para uma *Class A Share*.

Maiores detalhes sobre a Inter Platform e os direitos a que farão jus as ações de sua emissão serão devida e amplamente comunicados quando concluídos os estudos e descritos na proposta da administração para a eventual Assembleia Geral de Acionistas do Inter a ser convocada para deliberar sobre a Incorporação de Ações.

BDRs – Inter Platform

A Inter Platform pretende protocolar, junto à CVM, pedido de registro de um programa de BDRs, nos termos da legislação aplicável, o qual será apreciado pela CVM. Não é possível assegurar, entretanto, se a CVM irá deferir o referido pedido. O Inter manterá os seus acionistas e o mercado informados a respeito do *status* do referido pedido de registro do programa de BDRs da Inter Platform.

Cumprimento de Requisito do Regulamento do Nível 2 da B3

A estrutura em estudo para a Reorganização Societária foi avaliada e aprovada pela B3, por meio do Ofício 141/2021-DIE (“Ofício”), que visou garantir o cumprimento do requisito previsto no item 11.3 do Regulamento do Nível 2 da B3 por meio de mecanismo alternativo (representado pela Reorganização Societária).

Acesso a Informações e Documentos

O Inter manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Reorganização Societária, e publicará novo Fato Relevante, de forma mais detalhada sobre os seus termos e condições, incluindo um cronograma detalhado, nos termos da regulamentação aplicável, inclusive para fins do artigo 264, da Lei das Sociedades por Ações, e da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Inter, pelo e-mail ri@bancointer.com.br ou no site do Inter (<http://ri.bancointer.com.br>).

Ausência de Oferta ou Solicitação

Este Fato Relevante é para fins informativos e não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação, nem deverá haver qualquer venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal na ausência de registro ou qualificação de acordo com as leis de valores mobiliários de tal jurisdição.

Informações adicionais

A Reorganização Societária está sujeita a estudos complementares e à análise do Inter, da Inter Platform e de terceiros, inclusive autoridades, no Brasil e no exterior, razão pela qual poderá sofrer alterações, que serão divulgadas oportunamente.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

HELENA LOPES CALDEIRA
DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Aviso

Este Fato Relevante está sendo divulgado com relação à operação proposta de reorganização societária envolvendo o Banco Inter e a Inter Platform. Em relação à operação proposta, a Inter Platform pretende protocolar junto à SEC uma declaração de registro que, quando arquivada, incluirá um prospecto da Inter Platform para as ações da Inter Platform a serem emitidas de acordo com a operação proposta. ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO DE VOTO OU DE INVESTIMENTO, ACIONISTAS AMERICANOS DO BANCO INTER DEVERÃO LER, SE E QUANDO DIVULGADOS, O FORMULÁRIO DE REGISTRO E O PROSPECTO REFERENTES À OPERAÇÃO PROPOSTA E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES CUIDADOSAMENTE E EM SUA INTEGRIDADE QUANDO SE TORNAREM DISPONÍVEIS, POIS ESTES CONTERÃO INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A OPERAÇÃO PROPOSTA. O formulário de registro e o prospecto, bem como outros arquivamentos contendo informações sobre a Inter Platform e a operação proposta, estarão disponíveis gratuita e oportunamente no site da SEC (www.sec.gov).

Precauções com as Declarações Prospectivas

As declarações contidas neste Fato Relevante que não são fatos ou informações históricas podem ser declarações prospectivas nos termos da *Private Securities Litigation Reform Act of 1995*. Estas declarações prospectivas podem, dentre outras coisas, incluir declarações sobre a operação proposta envolvendo a Inter Platform e o Inter; convicções relacionadas à criação de valor como resultado da operação proposta envolvendo a Inter Platform e o Inter; o cronograma pretendido para a conclusão da operação; benefícios e sinergias da operação; e quaisquer outras declarações relativas às futuras convicções, expectativas, planos, intenções, condição financeira ou de desempenho da Inter Platform e do Inter. Em alguns casos, termos como “estimam”, “projetam”, “preveem”, “planejam”, “acreditam”, “pode”, “expectativa”, “antecipam”, “pretende”, “planejado”, “potencial”, “poderiam”, “irão” e termos semelhantes, ou o negativo dessas expressões, podem identificar declarações prospectivas. Estas declarações prospectivas são baseadas nas expectativas e convicções da Inter Platform e do Inter sobre eventos futuros e envolvem riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais sejam materialmente diferentes das atuais.